



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1198 - Setembro/2026
Atos da Reitoria - Nº 1563 e 1564/2026

Teresina, 03 de setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1563/26

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo nº 23111.045604/2022-67;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 956/26, publicado no Boletim de Serviço em 12/06/2026, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo nº 23111.045604/2022-67.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1564/26

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

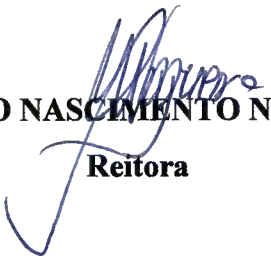
- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.024477/2024-33;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 146/25, publicado no Boletim de Serviço Especial em 23/01/2025, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.024477/2024-33.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora